



Despacho D/130/2013


Considerando que a Deliberação n.º 1412/2012 do Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 197, de 11 de outubro, comete aos Diretores das Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa a competência para fixarem as taxas inerentes ao ato de admissão a provas académicas de Mestrado e de Doutoramento;

Ouvido o Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em reunião de 19 de novembro do corrente ano, relativamente à matéria supra mencionada;

Determino que:

1. A partir do ano letivo 2012/2013, aos alunos que frequentem cursos de 2.º ciclo e Mestrados Integrados de 120 ECTS e 300 ECTS, respetivamente, caso procedam à entrega da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio após a data limite da época especial de conclusão de curso fixada no calendário escolar e até 31 de outubro, será cobrada a quantia de € 150 (cento e cinquenta euros);
2. A partir do ano letivo 2013/2014, aos alunos que frequentem cursos de 2.º ciclo de 90 ECTS, caso procedam à entrega da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio após o final do mês de fevereiro e até 31 de março, será cobrada a quantia de € 150 (cento e cinquenta euros);
3. A Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 233, através da Deliberação (extrato) n.º 2256/2011, de 6 de dezembro, alterada na reunião do Conselho de Gestão de 18 de junho de 2012, é atualizada por forma a incluir os emolumentos referidos nos pontos anteriores e será publicada em Diário de República.
4. É revogado o meu Despacho D/124/2012, de 30 de novembro de 2012.

FCUL, em 25 de janeiro de 2013.



Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão
Diretor